



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, s/n - Centro - Fone: (086)346.1134
CNPJ: 41.522.111/0001-45
CEP. 64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DECRETO Nº 004 / 2004

“Dispõe sobre o Feriado Municipal
o dia 13 de maio de 2004, e dá
outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO(PI), NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O FINAL DOS FESTEJOS DE “NOSSA SENHORA DE
FATIMA” NO DIA 13 DE MAIO DE 2004.

DECRETA

Art. 1º – Fica estabelecido “Feriado Municipal”, em toda a jurisdição do
município de São José do Divino, o dia 13 de maio de 2004.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino – PI, ao décimo primeiro
dia do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (11 / 05 / 2004).


JOSE DE SENA MACHADO
- Prefeito Municipal -